INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul **Departamento de Comunicação**	***Clipping*** **Veículo:** Serra Nossa **Editoria:** Geral **Local/Abrangência:** Bento Gonçalves/RS **Link/Página:** https://serranossa.com.br/noticia/geral/82693/ifrs-divulgada-lista-de-aprovados-no-processo-seletivo-2019-1-pela-nota-do-enem

Processo Seletivo 2019
Estude sem Pagar Nada*. Prova 16/02 Anhanguera
INSCREVER-SE

SERRANOSSA
TODO MUNDO LÊ

Notícias · SerraClick · Colunas · Pontos de Distribuição · Classificados · Edição Impressa · Buscar

PUBLICIDADE
O ELO ENTRE SUA EMPRESA E O CLIENTE
EU DOU NOTA
NOSSA EMPRESA CHEGOU PARA FORNECER SOLUÇÕES PARA EMPRESAS FÍSICAS, MEDIR E MONITORAR A SATISFAÇÃO DOS SEUS CLIENTES COM O SERVIÇOS E PRODUTOS OFERECIDOS. CONTATE-NOS!
www.eudounota.com.br

Supermercados · Imóveis · Automóveis · Empregos

GERAL 23/01/2019 15:42:50, ESCRITA POR SERRANOSSA

IFRS: divulgada lista de aprovados no Processo Seletivo 2019/1 pela nota do Enem

Foi divulgada nesta quarta-feira, dia 23, a lista de aprovados no Processo Seletivo para ingresso pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) (**clique** e confira a lista do campus de Bento Gonçalves). Das vagas ofertadas para os cursos técnicos subsequentes e superiores no Processo Seletivo 2019/1 – 50% foram destinadas para ingresso pela nota do Enem. No momento da inscrição os candidatos deveriam optar por apenas prova própria, apenas Enem, e Enem e prova própria.

Matrículas
As matrículas ocorrerão nos dias 30 e 31 de janeiro, e 1º de fevereiro de 2019. Os classificados deverão comparecer ao campus para o qual foram selecionados conforme os cronogramas de matrícula divulgados no site do campus.

É necessário apresentar os documentos informados no Anexo IX do Edital referente ao seu tipo de cursos técnicos subsequentes e superiores e ainda documentos extras dependendo da modalidade de ingresso (todas as informações estão disponíveis nos **Editais**).

O estudante poderá ser representado pelos pais ou responsáveis, devidamente identificados, no ato da matrícula. Se for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. No caso de o representante na matrícula não ser o responsável legal, é necessário instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do responsável legal, no caso de menor de idade. Aqueles que não comparecerem à matrícula perderão o direito à vaga, sendo chamado o candidato classificado a seguir, conforme modalidade de ingresso.

O SERRANOSSA não se responsabiliza pelas opiniões expressadas nos comentários deixados pelos leitores e adverte que o conteúdo pode ser reproduzido em reportagens. O teor das mensagens está sujeito a moderação.

Facebook · Twitter · WhatsApp · E-mail

Publicidade
Processo Seletivo 2019
Anhanguera
Estude sem Pagar Nada*. Prova 16/02
INSCREVER-SE

Curta o SERRANOSSA
Serranossa
Curtir Página
Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.